

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
PRESIDENTE

PORTARIA CNEN-PR Nº 008, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15, incisos I e V, do Anexo I, ao Decreto nº 8.886, publicado no Diário Oficial da União de 25 de outubro de 2016 e, tendo em vista as disposições do art. 7º-A, § 5º, da Lei 11.357, de 19 de outubro de 2006, do Decreto nº 7.133, de 19 de março de 2010, da Orientação Normativa SRH/MP nº 7, de 31 de agosto de 2011, da Portaria CNEN/PR nº 99, de 29 de dezembro de 2015 e da Portaria CNEN/PR nº 100, de 30 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o resultado das metas institucionais, conforme anexo a esta portaria, com vistas ao pagamento da Gratificação de Desempenho de Atividades Médicas do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - GDM-PGPE devida aos servidores do Quadro de Pessoal da CNEN, integrantes do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - PGPE, quando em exercício das atividades inerentes às atribuições do respectivo cargo, correspondentes ao sexto ciclo de avaliação, referentes ao período de 30 de dezembro de 2015 a 29 de dezembro de 2016.


RENATO MACHADO COTTA
Presidente

ANEXO

| PROGRAMA | AÇÃO | INDICADOR SETORIAL | META | | | |
|------------------------------------|---|---------------------------------------|---|------|---------------|--------------------|
| | | | Descrição | Qtd. | Resultado (%) | Resultado (Pontos) |
| 2106 - Gestão e Manutenção do MCTI | 2000 - Administração da Unidade | Promoção da Saúde e Qualidade de Vida | Atender às demandas relacionadas à saúde ocupacional | 100% | 100% | 80 |
| | 2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes | | Atender à programação de ações voltadas à promoção da saúde e QVT | 100% | 100% | 80 |